



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 021/2023.

O Presidente do Poder Legislativo de João Dias, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a publicação no Diário Oficial das Câmaras Municipais de Vereadores do Rio Grande do Norte, da Portaria n.º 020/2023, que designava o Assessor Jurídico desta Casa, para participar de Reunião Presencial para apresentação do Painel Arrecada Mais / Câmara dos Vereadores G1 no Auditório da Promotoria de Justiça na cidade de Mossoró no dia 21 de setembro de 2023.

Considerando que por motivos excepcionais não poder se fazer presente.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.º 020/2023, de 20 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

João Dias-RN, 21 de Setembro de 2023

Jessé Alves de Oliveira
Vereador Presidente